

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 05/09/2013

Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 01/09/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

- 147 – Bruno Antonio Tavares, n.º 14 – equipe Inter Marília – art. 5.º, I
- 148 – Igor Antonio dos Santos n.º 07 – equipe Inter Marília - art. 5.º, VI
- 149 – Manoel Marcelo Ribeiro Ramos n.º 02 – equipe Barretos II – art. 5.º VI

DIRIGENTE

- 149 – Elton Gomes Martins – equipe Mutirão Santa Cecília - art. 4.º I

EQUIPE

- 150 – Mutirão Santa Cecília - art. 3.º II e art. 3.º IX

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 145 – Thiago Leandro Rezende n.º 02 – Equipe Manguinha Calhas – art. 5.º, I

DIRIGENTES

- 151 – Roberval Galdino – equipe José Faleiros – art. 4.º, VIII

SÉRIE B-2

- 152 – Everton Gabriel Coura n.º 10 – equipe Nova Barretos - art. 5.º VI e art 5º V
- 153 – Wellington da Silva Dias n.º 02 – equipe Palestra - art. 5.º VI
- 154 – Edison Francisco da Silva n. 14 – equipe Nova Barretos – art 5.º VII
- 155 – Anderson da Cruz n.º 10 – equipe Inter/Jockey – art 5º VIII
- 156 – Caique Henrique da Silva Ramos n.º 05 – equipe Independente - art 5º IV

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 12/09/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro